

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 2020.07.16.01 - ADESÃO**

UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE SAÚDE ACOPIARA/CE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DÁRIO MEIRA/BA.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 E PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 086/2019.

1- ABERTURA:

Por ordem da Ilma. Senhora Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de ACOPIARA, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DÁRIO MEIRA/BA, origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 E PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 086/2019, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 em combinação com o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, visando à **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) AMBULÂNCIAS TIPO "A" PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2019 E DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 DO MUNICÍPIO DE DARIO MEIRA/BA.**

2- JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento geral estamos vivenciando a disseminação e propagação do CORONAVIRUS, com repercussão mundial, e em nível de Brasil vem atingindo todas as regiões indistintamente. Por certo, pela intensidade com que o CORONAVIRUS se manifesta, todos temos que nos mobilizar para o enfrentamento desta pandemia, que já retrata indicas expressivos de casos efetivamente constatados, outros suspeitos e, mais severo, ainda, de letalidade. A Organização Mundial de Saúde declara e reconhece o estado de emergência e calamidade pública causada pela propagação do CORONAVIRUS. Os estudos até então desenvolvidos ainda não indicam a medicação eficiente para erradicação dessa pandemia, o que nos leva a enfrentarmos o problema com ações meramente preventivas, que vão desde os cuidados com a higiene pessoal, passando pelos casos de isolamento social e até de internação hospitalar, a depender dos quadros que venham a ser diagnosticados. Por essas razões aqui expendidas faz-se necessária a aquisição dos veículos para que possamos contribuir de forma positiva, proativa e eficiente no enfrentamento do sério problema de saúde ocasionado pelo CORONAVIRUS, na intenção maior de evitarmos transtornos e danos muitas vezes irreparáveis, quando se trata da própria vida. Faz-se preciso tal aquisição para atender as necessidades das unidades relacionadas à Secretaria de Saúde, visto que o serviço de transporte de pacientes vem crescendo a cada ano, sendo necessário adquirir novos veículos, para garantir o traslado dos usuários atendidos nas unidades de

saúde, principalmente os casos de urgência, que são encaminhados para o Hospital Municipal ou para o Hospital de referência mais próximo. Salientamos que com aquisição de outras ambulâncias, proporcionará acesso aos serviços, humanização e melhorias na prestação dos serviços realizados pela Secretaria de Saúde, visando sempre atender aos enfermos do Município no deslocamento, para tratamento de saúde, consultas médicas e no socorro em casos de emergência oferecidos a população do município. Diante desta justificativa tem a necessidade das AMBULANCIAS, para transferir em tempo oportuno estes pacientes e assim garantir a assistência integral e reduzir o número de mortes em nosso município que servirá para o enfrentamento da PANDEMIA CORONAVIRUS – COVID 19. A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade de atendimento à população do Município de Acopiara.

A vantajosidade para a Administração Pública reside na avaliação dos preços constantes da Ata e na forma da aquisição dos veículos tipo ambulância, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum. Foi avaliado a Ata de Registro de Preços e o edital juntamente da requisição, estando este processo instruído conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012. Ressaltamos que todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n.º 019/2019 DO MUNICIPIO DE DARIO MEIRA/BA. A lei autoriza a contratação através de carona em Ata de registro de Preços, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, e sendo assim apresenta a presente justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Visando a aquisição dos produtos a **SECRETARIA DE SAÚDE** determina a instauração de procedimento administrativo próprio.

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, em relação aos valores obtidos pelo Município através de pesquisa de preços de mercado, a Unidade Gestora citada opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto aos itens tratados em anexo.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada pela administração municipal, acerca da possibilidade do fornecimento, de interesse da Secretaria Municipal, através da “carona” à ata de registro de preços identificada acima,

Considerando ainda, que esse fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro.

Entendo que deva ser procedida a devida RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor do fornecedor:

RAZÃO SOCIAL: CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
C.N.P.J: 30.330.883/0001-69



PREFEITURA DE
ACOPIARA



ENDEREÇO: AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 6462, CONDOMINIO MANHATTAN SQUARE, EDIF. WAL STREET WEST
BLOCO B SALA 621, PARALELA- SALVADOR BAHIA – CEP: 41.730-101.

TELEFONE: (71) 3901-1141

E-MAIL: atendimento@cksgrupo.com.br

REPRESENTANTE: SARA VIANNA FREITAS

CPF Nº DO REPRESENTANTE EMPRESA: 033.221.275-08

ACOPIARA/CE, 16 DE JULHO DE 2020.

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PREGOEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de ACOPIARA, Estado do Ceará, através de sua Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo Nº 2020.07.16.01 - ADESÃO de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2019 E DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 DO MUNICIPIO DE DARIO MEIRA/BA, vem RATIFICAR o referido Processo, celebrado em decorrência do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019., para o objeto: **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) AMBULÂNCIAS TIPO "A" PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2019 E DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 DO MUNICIPIO DE DARIO MEIRA/BA**, em favor da empresa: **CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA C.N.P.J:30.330.883/0001-69**. Com valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

As despesas deverão ser custeadas com **TRANSFERENCIA SUS BLOCO DE CUSTEIO**, devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através da SECRETARIA DE SAÚDE.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

ACOPIARA/CE, 17 DE JULHO DE 2020.



FÁBIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO – ADESÃO

Processo Administrativo N.º 2020.07.16.01 - ADESÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, em cumprimento da **RATIFICAÇÃO** procedida pela ordenadora de despesa Sra. **FÁBIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA, SECRETÁRIA DE SAÚDE**, faz publicar, o extrato resumido do **Processo Administrativo N.º 2020.07.16.01 - ADESÃO**, a seguir: **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) AMBULÂNCIAS TIPO “A” PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2019 E DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 DO MUNICÍPIO DE DARIO MEIRA/BA. Favorecida: CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA C.N.P.J:30.330.883/0001-69. Com valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Fundamento Legal: Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Processo Administrativo N.º 2020.07.16.01 - ADESÃO, Declaração de Adesão/Comunicação emitida pela PREGOEIRA Municipal – ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA e Ratificado pela Ordenadora de Despesas e SECRETÁRIA DE SAÚDE, a Sra. **FÁBIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA. ACOPIARA/CE, 17 DE JULHO DE 2020.****

ACOPIARA/CE, 17 DE JULHO DE 2020.



ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PREGOEIRA